PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2744/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 14:30
Legislativo

DENOMINA PRÓPRIO PUBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominado Viaduto Padre Benedito Pinto da Rocha o Próprio Publico que faz ligação da Rua Palma no bairro Belvedere , á Avenida Júlia Kubitschek, na altura do trevo do Tio Panga.

Art.2° – O poder Executivo Municipal Providenciará a atualização dos registros cartográficos, bem como a instalação de placas identificativas e a devida comunicação aos órgãos competentes (Cemig, Copasa, Empresas de Telefonia de Celular)

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

PIN BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

Justificativa:

Padre Benedito Pinto da Rocha, popularmente mais conhecido como "Padre Rocha", nasceu aos 04 de março de 1932 em Itabirito (MG). Estudou Filosofia no Seminário São José no Rio de Janeiro, e Teologia em Roma Itália, na Pontifícia Gregoriana. Em 9 de Julho de 1961 foi ordenado Sacerdote pela Congregação Orionita.

A convite de Dom de Oliveira veio para Arquidiocese de Mariana e, em janeiro de 1978 se torna Reitor da Basílica Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas – Mg. Desde então, organiza se um dos jubileus mais antigos, tradicionais e participados da Arquidiocese.

Colaborou de maneira profunda na difusão da Fé e grande amor ao Senhor Bom Jesus. Padre Rocha também buscou difundir a fé ao Bom Jesus e a evangelização por meio da radiodifusão, através de orações e transmissão de missas. Sendo desde 1977 o diretor executivo da Rádio Congonhas, uma das rádios católicas de maior relevância do estado.

O desejo de manter viva a memória de cidadãos que contribuíram de forma destacada para identidade e desenvolvimento de Congonhas, entende se ser justa e apropriada esta homenagem e será uma grande honra a essa Casa Legislativa destacar seu nome na cidade a qual tanto se dedicou.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

EM BRANCO

003

Projeto de Decreto Legislativo 75/2025

Matéria lida em Plenário – **35ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 075/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 005

MEMORANDO nº 26/2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, requer o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 75/2025, por entender que o mesmo necessita de adequações que não podem ser realizadas por meio de emenda, conforme a natureza do PDL.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2924/2025
Data: 28/10/2025 - Horário: 14:36
Administrativo

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO